

# Detalhe de Oferta de Emprego

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da Oferta:</b>               | OE202406/0797                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Tipo Oferta:</b>                    | Procedimento Concursal para Cargos de Direção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Estado:</b>                         | Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Nível Orgânico:</b>                 | Câmaras Municipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Organismo</b>                       | Câmara Municipal de Águeda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Regime:</b>                         | Cargos não inseridos em carreiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Cargo:</b>                          | Direcção Intermédia de 5º grau                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Área de Actuação:</b>               | Referência P – Núcleo de Gestão e Manutenção dos Edifícios Públicos Municipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Remuneração:</b>                    | 2132,32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Suplemento Mensal:</b>              | 0.00 EUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Conteúdo Funcional:</b>             | Exercício das competências definidas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Habilitação Literária:</b>          | Licenciatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Descrição da Habilitação:</b>       | Engenharia Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Perfil:</b>                         | <p>a) Trabalhador em funções públicas vinculado por tempo indeterminado;</p> <p>b) Competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direcção e chefia intermédia, coordenação e controlo;</p> <p>c) Um ou mais anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível o grau académico de licenciatura;</p> <p>d) Competências de liderança, gestão de serviços, comunicação, escuta ativa e visão estratégica;</p> <p>e) Domínio de ferramentas informáticas do Microsoft Office, na ótica do utilizador.</p> <p>1. Avaliação curricular (AC): Visa analisar as qualificações do candidato, designadamente a habilitação académica, o percurso profissional, a experiência adquirida e a formação obtida, as funções exercidas, e outros elementos apresentados pelo candidato que possam ser relevantes para aferir a sua capacidade para o exercício do cargo. O resultado da avaliação curricular tem uma ponderação de 30% na avaliação final do candidato.</p> <p>2. Entrevista profissional de seleção (EPS): Visa avaliar a experiência profissional, traços de personalidade e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação entre o candidato e os jurados, nomeadamente os relacionados com a motivação, comunicação oral e ou escrita, empatia, liderança, visão estratégica, iniciativa, autonomia, melhoria contínua, tolerância à pressão, adaptação à mudança, e outros que o júri considere adequados ao exercício do cargo e áreas de atuação. A entrevista é realizada pelo júri, na presença de todos os seus membros efetivos ou substituto. A entrevista profissional de seleção é pública, sendo que, nos casos em que o candidato exerça o direito de assistência a entrevistas que precedam a própria, esse facto é suscetível de ser considerado pelo júri na avaliação da estrutura e desenvolvimento de respostas a questões idênticas, ou sobre os mesmos temas, durante a entrevista deste. A informação sobre a data, hora e local da realização das entrevistas é enviada aos Candidatos, e disponibilizada na página eletrónica do Município de Águeda, em <a href="https://www.cm-agueda.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais">https://www.cm-agueda.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais</a>. O resultado da entrevista tem uma ponderação de 70% na avaliação final do candidato. A falta de comparência do candidato à hora marcada para a entrevista, independentemente do motivo, ou a conduta imprópria durante a realização, quer na qualidade de entrevistado, quer na de assistente, pode implicar, por decisão do júri, a sua exclusão do procedimento.</p> <p>3. Finda a aplicação dos métodos de seleção e ponderações, o júri limita-se a elaborar uma proposta de designação do candidato que entender possuir o perfil mais adequado para ocupação do cargo, fundamentada, escusando-se de ordenar os demais.</p> |
| <b>Métodos de Selecção a Utilizar:</b> | <p>Presidente: Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora de Departamento, em regime de substituição da Câmara Municipal de Águeda; Vogais Efetivos: Marco António Marques Ferreira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda e Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição da Câmara Municipal de Águeda.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Composição do Júri:</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Local Trabalho             | Nº Postos | Morada             | Localidade | Código Postal  | Distrito | Concelho |
|----------------------------|-----------|--------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Câmara Municipal de Águeda | 1         | Praça do Município | Águeda     | 3754500 ÁGUEDA | Aveiro   | Águeda   |

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º12947/2024/2, Diário da República, 2.ª série N.º 121/2024 - 25 de junho de 2024.

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** [www.cm-agueda.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais/concursos-dirigentes](http://www.cm-agueda.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais/concursos-dirigentes)

**Formalização da Candidatura:** 1. A candidatura é apresentada na plataforma de recrutamento, disponível na página eletrónica do Município de Águeda, em <https://www.cm-agueda.pt>, na área Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais/Concursos Dirigentes/3-4-e-5-graus, e submetida até 10 dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicitação em Diário da República. Não são aceites candidaturas apresentadas presencialmente ou enviadas por correio eletrónico ou outro meio que não os aqui indicados, sendo estes motivos de exclusão do procedimento. A Candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Curriculum vitae (CV) detalhado, do qual deverão constar, pelo menos, os seguintes dados e informação: Nome, morada, data de nascimento, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico; Curso(s) superior detido e a sua duração oficial segundo o respetivo plano, em anos (a não indicação implica uma valoração igual à duração mínima atual do curso ou similar); Cursos de especialização, pós-graduação e similares, e respetiva duração; Formação executiva, ações de formação, seminários, workshops, conferências, ou outros que o candidato julgue relevantes, e a respetiva duração em horas (a não indicação implica uma valoração correspondente a sete ou três horas); Experiência profissional e duração do exercício das funções indicadas; Atividades públicas ou privadas relevantes; Outras.
- b) Comprovativo da habilitação literária detida, sob pena de exclusão, e comprovativos da conclusão ou frequência da restante formação.
- c) Declaração de funções autenticada com carimbo ou selo branco, emitida há menos de trinta dias, pela entidade à qual o candidato esteja vinculado, onde conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, a carreira e o tempo de serviço na carreira e na função pública, contado nos termos legais, sob pena de exclusão.
- d) Declaração de não incompatibilidade e/ou impedimento;

2. Durante a apreciação da candidatura poderão ser solicitados elementos adicionais que comprovem as informações prestadas pelo candidato, designadamente, quanto à sua experiência profissional no exercício de funções, categorias ou cargos, mediante prazo a fixar pelo júri, sob pena de exclusão.

3. Os candidatos que sejam trabalhadores da entidade promotora do procedimento deverão cumprir igualmente tudo o que consta nos números anteriores, designadamente quanto à apresentação de comprovativos da formação e habilitações, bem como do tempo de serviço, sob pena de exclusão.

4. Aquando da realização da entrevista de seleção é obrigatória a exibição do cartão de cidadão, sob pena de exclusão.

5. A prestação de falsas declarações, dados ou informação, implica a exclusão do procedimento. Em cumprimento da al. h) do art.º 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**Contacto:** Unidade dos Recursos Humanos, 234 610 070, ext.1352 (2.ª a 6.ª – 9h00/17h00), email: [ut-rh@cm-agueda](mailto:ut-rh@cm-agueda)

**Data de Publicação** 2024-06-26

**Data Limite:** 2024-07-09

**Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21.º, n.º 13 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.